



Impl
Fls. 72
Rub.
Autor: Dep. Afro Stefanini
D.Of. 13/10/70

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3015, de 08 de outubro de 1970.

Declara de utilidade pública
o EDUCANDARIO E GINÁSIO SAGRADO CORA
ÇÃO DE JESUS, da cidade de Rondonópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os efeitos legais, o EDUCANDARIO E GINÁSIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, da cidade de Rondonópolis.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 08 de outubro de 1970, 149º da Independência e 82º da República.

[Handwritten signature]
M. Luiz

*Registrada
D. 9 fls 232 v.
do livro competente
Em 26/5/71
D. Minheiro
Sub-Diretor*